



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná 093  
DECRETO Nº

Nomeia Funcionários Públicos.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 01/90, de 26 de dezembro de 1992,

**DECRETA :**

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas no quadro efetivo de Funcionários do Município de Umuarama, Estado do Paraná, constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 01/90, nos cargos, jornada de trabalho e lotação que os seguem, a contar de 18 de março de 1992:

**I - PARA O CARGO DE FINANCISTA - 40 HORAS SEMANAIS**

a) DIVALDO MARQUES DA SILVA .....R.G. nº 1.596.303 - ASSESSORIA DE  
PLANEJAMENTO E



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná


093

## II - PARA O CARGO DE TÊC. ADMINISTRATIVO PESSOAL - 40 HORAS SEMANAIS

- PAULO CEZAR DA SILVA ..... R.G. nº 1.631.606 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 1992.

  
MASSASHI MARIUSHI

Prefeito Municipal e Exercício

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01 / 04 / 19 92  
DE Nº 5183  
UMUARAMA 02 / 04 / 19 92  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

AB

833

J. R. J. A. L.  
Rec. Hum.